

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Deputado Odacir Zonta)**

Solicita informações ao Ministro da Justiça sobre dados referentes à demarcação de áreas indígenas no território brasileiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

Temos que o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, vem publicando atos, os quais viabilizam a demarcação de áreas indígenas no Estado de Santa Catarina e demais Estados da Federação.

Assim, visando uma análise mais consistente de da situação das demarcações, já devidamente efetivadas e as que estão na iminência de o serem, julgamos contar com os seguintes esclarecimentos:

1. qual o volume de áreas, por Estado da Federação, já demarcadas e as de posse dos silvícolas com a devida localização;
2. qual a quantidade de grupos de trabalho, constituídos para averiguação de novas áreas, enumerando, em cada Estado da Federal, quais as áreas estudadas;

3. qual o volume de áreas em suas localizações, em demarcação em cada Estado brasileiro;
4. demais critérios que estão motivando a constituição de grupos de trabalho, a demarcação e desapropriação, utilizados pelo Ministério da Justiça.

Sala de Sessões, em

**ODACIR ZONTA
Deputado Federal**